

PARECER Nº 1433/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 35/2008.**

De iniciativa do n. Vereador Arselino Tatto, dispõe a matéria sobre a OBRIGATORIEDADE DA Prefeitura do Município de São Paulo manter a equipe médica e ambulância em parques e próprios públicos onde haja concentração de pessoa praticando atividades físicas.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, nos termos do parecer devidamente juntado A este autos.

Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, devendo ser incluída nas proposições futuras de planejamento orçamentário e financeiro da Cidade.

Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Arselino Tatto – PT

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV